

**EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE  
DESIGNADO PELA DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 69.2017**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2018, às nove horas e trinta minutos, na sala da Gerência de Consultivo e Contencioso Trabalhista, localizada à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, s/n - Macuco, Santos/SP, realizou-se a segunda reunião do Comitê de Elegibilidade, designado pela Deliberação CONSAD nº 69.2017, da qual participaram os Senhores Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, Frederico Spagnuolo de Freitas e Senhora Andresa Barcelos Bezerra.

A presente reunião foi convocada para avaliar os requisitos legais de dez inscrições para o cargo de representante dos empregados no CONSAD, cujos documentos foram analisados pela Comissão Eleitoral.

**Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário:** Em conformidade com os artigos 21 e 22 do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Comitê de Elegibilidade Estatutário da Codesp analisou e manifestou-se, em suma, favoravelmente, quanto ao preenchimento dos requisitos legais nas inscrições dos Senhores: Antônio Carlos da Costa, Mário Sérgio Rodrigues Alonso, Osvaldo Freitas Vale Barbosa, Aluísio de Souza Moreira, Orlando Alves dos Santos e João Gomes Ribeiro Neto. Manifestou-se desfavoravelmente quanto ao preenchimento dos requisitos legais nas inscrições dos Senhores: Francisco dos Ramos (tendo em vista não preencher requisito do artigo 17, parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 13.303/2016); Sidney Antônio Verde (tendo em vista não preencher requisito do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016, assim como do artigo 17, parágrafo 2º, inciso III da referida lei); João Batista Gonçalves Baeta (tendo em vista não preencher requisito do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016) e Hélio Marques de Azevedo (tendo em vista não preencher requisito do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016). Os membros oficialarão a Comissão Eleitoral.